



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

Folha 028  
Proc. 373/2019  
Resp. [assinatura]

**PARECER N°**

**474**

**/2019**

Emenda 01 ao Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 015/2019

Processo nº 373/2019

Iniciativa: Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Assunto: Renumerar o art. 155 constante como uma das alterações previstas no art. 1º do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 015/2019 como art. 155-A e altera a redação do art. 2º.

Emenda formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Esta Comissão entendeu necessária a apresentação desta emenda para promover adequações técnico-legislativas incabíveis de serem corrigidas em sede de redação final.

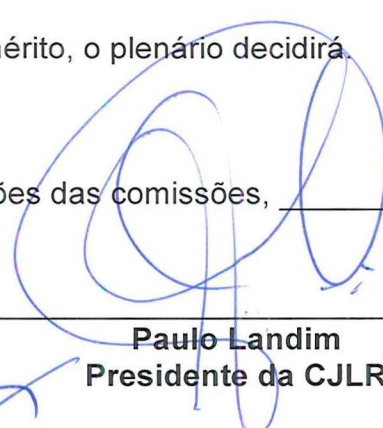
No mais, ratificam-se os termos do parecer exarado sobre a proposição principal.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 OUT. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**